



Conselho Federal de Biologia
Conselho Regional de Biologia - 8ª Região (BA, AL, SE,)

Portaria Nº 01, de 02 de janeiro de 2023.

“Atualiza a Comissão Permanente de Licitações e dá outras providências”.

O **Presidente e Tesoureiro do Conselho Regional de Biologia - 8ª Região**, no uso das atribuições previstas na Lei de nº 6.684/1979 e Decreto de nº 88.438/1983, e tendo em vista o disposto no artigo 12, X, do Regimento Interno, cuja publicidade externa foi assegurada pela resolução 531/2019, de 09 de agosto de 2019:

CONSIDERANDO a observância obrigatória das Leis Federais 8.666/93 e 10.520/2002 e da lei estadual 9.433/2005, com respectivas regulamentações, além da resolução TCE 086/2003 e normas correlatas;

CONSIDERANDO a necessidade de formalização de equipe para realização dos procedimentos administrativos para aquisição de bens e serviços, notadamente à luz do art. 51 da Lei 8.666/1993;

CONSIDERANDO a necessidade de designação de pregoeiro e equipe nos termos do Art. 3º, IV da Lei 10.520/2002;

CONSIDERANDO, por fim, os princípios da publicidade, moralidade e eficiência na gestão dos gastos com recursos públicos além dos enunciados fundamentais a boa e transparente governança administrativa;

Considerando-se, por fim, a vigência da lei 8.666/1993 até 31/03/2023.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica instituída no âmbito do Conselho Regional de Biologia – 8ª Região (BA, AL, SE) a Comissão Permanente de Licitação – COPEL.



Conselho Federal de Biologia
Conselho Regional de Biologia - 8ª Região (BA, AL, SE,)

Artigo 2º - A Comissão Permanente de Licitação – COPEL, órgão vinculado ao setor de compras do Conselho, será composta por servidores e conselheiros do quadro da estrutura funcional do Conselho, conforme relação abaixo:

I – Carlos Alberto Souza do Nascimento - Presidente

II - Marianna Pinto dos Santos Ferreira - Membro;

III - Elisabete Conceição Cruz – Membro;

IV – Anderson Brandão Leite – Suplente;

Parágrafo Único – A Comissão de que trata o caput do artigo será presidida pela servidora Marianna Pinto dos Santos Ferreira, quando os demais funcionarão como Membros Efetivos.

Artigo 3º - Fica Nomeada a Sra. Marianna Pinto dos Santos Ferreira, para funcionar como Pregoeiro junto a Comissão Permanente de Licitação – COPEL.

Parágrafo Único – Fico designados os servidores Marianna Pinto dos Santos Ferreira e Elisabete Conceição Cruz como equipe de apoio.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Parágrafo Único – Admitir-se-á a publicação apenas do extrato da portaria dados os altos custos de publicação, com a integralidade do ato publicado no mural do Conselho.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Salvador - Bahia, 02 de janeiro de 2023.


CESAR ROBERTO GÓES CARQUEIJA
Presidente

CRBio 27.013/08 -D